



PORTARIA Nº 679/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **JOSÉ GOULART LOPES PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

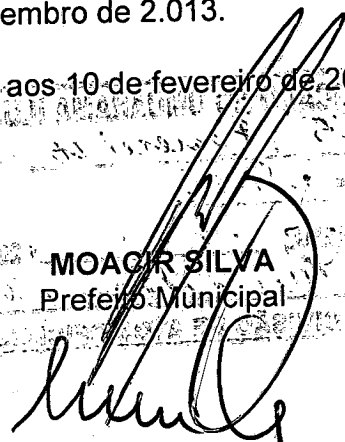
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ GOULART LOPES PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.259.715-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 474.583.649-04, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, admitido em 03.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de setembro de 2011 a 02 de setembro de 2013, passando da referência 33 para referência 34, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014



MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 829/2014

Conceder Progressão no Canal por Merecimento ao
Servidor Municipal JOSÉ GOUTART LOPES PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 104/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da Lei da cidade Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos e Salários

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal JOSÉ
GOUTART LOPES PEREIRA, portador de cédula de identidade RG nº 8.258.715-4
SSP/PR e inscrito no CPF nº 474.583.649-04, ocupante do cargo de canal de Operador
de Equipamento Rodoviário, admitido em 08.08.2001 pelo regime C.A.T., lotado na
Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11,
inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 03 de setembro de 2013 a 03 de setembro de 2013, passando da
referência 33 para referência 34 classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Janeiro de 2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA 171-02 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração